

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

RESOLUÇÃO Nº 22, de 2 de maio de 2023.

Aprova a utilização de verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente para compra de veículo para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das competências e atribuições conferidas pelo Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.012/2005, que reestrutura o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, em atendimento às normas regimentais, e

Considerando a Lei Complementar 012/2010, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente;

Considerando a Lei Municipal nº 2.013/2005, que reestrutura o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em especial o disposto em seu Artigo 12;

Considerando a importância de estruturação da gestão ambiental municipal e as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente envolvendo licenciamento e fiscalização ambiental, bem como projetos que abrangem trabalhos a campo, em áreas de difícil acesso e estradas sem pavimento, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a compra de veículo automotor utilitário novo (zero quilômetro), tipo camionete de médio/grande porte, de cabine dupla, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º – O veículo deverá ser adesivado com identificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e circular com placa informando que foi “*adquirido com verba do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com autorização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Resolução CODEMA nº 22/2023*”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE TRIUNFO
Albertino Fernandes Braga
Sec. Mun. Meio Ambiente
Presidente do CODEMA